



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO  
CNPJ N. 01.612.812/00001-50  
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

## **PREÂMBULO**

O Município de São Bernardino-SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50, leva ao conhecimento dos interessados por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, que realizou Dispensa de Licitação de forma física, para contratação da empresa GRIAULE LTDA sob CNPJ 05.248.770/0001-71, com amparo legal art. 75, *inciso IV alínea d*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **OBJETO**

O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NO PAGAMENTO DE 01 (UMA) LICENÇA DO SISTEMA GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT PARA USO COM SISTEMA DO IGP/SC SISTEMA NECESSÁRIO PARA EMISSÃO DO RG, PARA A EMPRESA GRIAULE LTDA SELECIONADA ATRAVÉS DO IGP/POLÍCIA CIENTIFICA DE SANTA CATARINA, COM O INTUITO DE FORNECER CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER.

## **FORNECEDOR**

GRIAULE LTDA, CNPJ N. 05.248.770/0001-71, localizada AV Romeu Tortima, cidade universitária, Campinas-SP, CEP n. 13.083-897.

## **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Trata-se de pagamento de 01 licença do sistema GBS Biometric capture component para uso com sistema do IGP/SC sistema necessário para emissão do RG o qual é utilizado no setor de identificação, esse sistema é essencial para emissão de carteiras de identidades sendo indispensável para continuidade da emissão de RG junto ao município. Conforme acordo de cooperação técnico N2020TN00024/IGP celebrado entre o IGPSC e o município de São Bernardino em 20/11/2020.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75, *inciso IV alínea D*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

*d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;*

## **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O valor corresponde a uma única parcela para liberação do sistema até 03/10/2025 com reajuste a cada 12 meses de acordo com o IGPM/FGV, de acordo com documentos em anexo, ou outro índice que vier a subsistir.

**FORNECEDOR - GRIAULE LTDA, CNPJ N. 05.248.770/0001-71, localizada AV Romeu Tortima, cidade universitária, Campinas-SP, CEP n. 13.083-897.**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BIOMETRIA PARA CONFECÇÃO DE IDENTIDADES DO SUPORTE PREMIER (REMOTO). FAZ JUS AO SERVIÇO PRESTADO PELA POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.CESSÃO DE DIREITO D USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER (REMOTO) DE 1 LICENÇA DO GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT (GBS BCC) PARA USO DO SISTEMA DO IGP/SC	SER	1,00	1.600,00	1600,00
				Total	1.600,00

## **HABILITAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A GRIAULE LTDA é uma empresa que fornece cessão de uso temporário a sistemas indispensáveis para emissão de carteira de identidade credenciada junto ao órgão regulador IGP/SC (Polícia Científica) conforme acordo de cooperação técnico N2020TN00024/IGP celebrado com o município de São Bernardino. De acordo com o artigo 75 inciso IV alínea *d* da Lei nº 14.133/2021

## **DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é até 03/10/2025.

## **DOTAÇÕES**

**2.003.3390.00 - 501 - 11/2024 - Manutenção da Administração Geral**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso IV alínea *d* da Lei nº 14.133/2021.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Dispensa de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC;
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de São Bernardino - SC

São Bernardino – SC 03/10/2024

Angélica Adriana da Cruz Ávila  
Secretária de Administração

Dalvir Luiz Ludwig  
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal  
GILVANI MELO - OAB-SC 70740



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**